



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0403003/2021</u>
FLS. <u>23</u>
RUB. <u>+</u>

**MEMORANDO Nº 0403001/2021**

Cantanhede- MA, 04 de março de 2021.

Ilma. Sra.  
**RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Rua do Cajuí, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Profissionais da Assistência Social do Município de Cantanhede-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atenciosamente,

*Gersina Loiola de Carvalho Barros*  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROGRESSO COM A NOSSA UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0403003/2021
FLS. 24
RUB. J

Memorando nº 0403003/2021

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

À Senhora

**GERINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio aos Profissionais da Assistência Social do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

**ÓRGÃO**.....: 22 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2201 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 08 244 0002 0.102 Manut. e Funcion. da Sec. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física  
**VALOR**: R\$ 25.000,00  
**FONTE**: 0100000000  
**SUPLEMENTADA**: ( ) SIM NÃO ( X )

Atenciosamente,

*Raquel C. de Souza*  
**Raquel Coimbra de Souza**  
CRC/MA 013094



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROGRESSO PARA TODOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103003 /2021
FLS.	23
RUB.	†

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio aos Profissionais da Assistência Social do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 80,00% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Física.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

*Raquel C. de Souza*  
Raquel Coimbra de Souza  
CRC/MA 013094



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103903 / 2021
FLS.	26
RUB.	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio dos Profissionais da Assistência Social do Município de Cantanhede – MA. Na qualidade de Secretária e Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

*Gersina Loiola de Carvalho Barros*  
Gersina Loiola de Carvalho Barros  
Secretária Municipal de Assistência Social



CANTANHEDE/MA
PROC. 010300312021
FLS. 27
RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gersina Loiola de Carvalho Barros, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

**ÓRGÃO**.....: 22 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2201 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 08 244 0002 0.102 Manut. e Funcion. da Sec. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física  
**VALOR**: R\$ 25.000,00  
**FONTE**: 0100000000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

*Gersina Loiola de Carvalho Barros*  
Gersina Loiola de Carvalho Barros  
Secretária Municipal de Assistência Social